ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETP-S) Nº 55/2026

Processo eletrônico n° 02003.000226/2026

INTRODUÇÃO

O presente estudo é motivado pelo DFD N° 68/2026, cujo assunto trata da necessidade de abastecer os setores administrativos com materiais essenciais para o desenvolvimento de suas atividades, a fim de garantir o funcionamento regular e o atendimento ao público.

1. Justificativa do ETP em sua forma simplificada

O art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o Estudo Técnico Preliminar deverá conter, ao menos, os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do mesmo artigo, devendo, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

Nesse sentido, o presente ETP será instruído em sua **forma simplificada**, contendo, ao menos, os elementos mínimos exigidos pelo dispositivo legal, quais sejam: **Inciso I** - descrição da necessidade da contratação; **Inciso IV** - estimativas das quantidades para a contratação; **Inciso VI** - estimativa do valor da contratação; **Inciso VIII** - parcelamento ou não da contratação; **Inciso XIII** - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A adoção do ETP simplificado para a presente contratação se justifica pelos seguintes fundamentos:

- **Natureza do objeto:** Trata-se de contratação de materiais de expediente, caracterizados como bens comuns, de baixa complexidade técnica, amplamente disponíveis no mercado e de especificação padronizada. Não se trata de objeto que demande soluções inovadoras, projetos complexos ou modelagens contratuais específicas, o que dispensa a profundidade analítica de um ETP completo.

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos. Laedson Silva de Medeiros. Jose da Silva Junior. MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS. Roberto Borges de Gouveia. Jonas Moreira da silva. e outros.

Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinatura Eletrônica: 38fc2ef45f160f6c55ed3aff7d0bb28a6a303bce5cd0823f20956eb00432b6c8

- **Caráter rotineiro e recorrente da contratação:** A demanda em questão é rotineira e recorrente na Administração Municipal, tendo sido objeto de contratações anteriores por meio de Pregões Eletrônicos, a saber: nº 13/2024; 24/2023; 34/2022; 25/2021; 11/2020; 21/2018; 21/2016. Dentre essas, o Pregão Eletrônico nº 13/2024 foi precedido de ETP elaborado em sua forma completa, contendo os 13 (treze) elementos previstos no § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e demonstrou a viabilidade técnica e econômica da solução adotada, que se mostrou vantajosa à Administração Municipal.
- **Solução já consolidada e demonstrada como vantajosa**: A solução apontada nas contratações anteriores já se demonstrou técnica e economicamente vantajosa para a Administração, inclusive em decorrência do estudo técnico preliminar já realizado. Não há, portanto, necessidade de reavaliar alternativas de solução, requisitos ou modelagem, uma vez que o objeto e a forma de contratação já estão consolidados e validados pela experiência administrativa.
- **Observância dos princípios da eficiência, economicidade e celeridade**: A elaboração de um ETP completo, com os 13 elementos, para uma contratação de objeto simples, rotineiro e já consolidado, configuraria formalismo excessivo e desnecessário, em descompasso com os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e celeridade que regem a Administração Pública (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

A forma simplificada, ao concentrar-se nos elementos essenciais para fundamentar a decisão de contratar, atende plenamente à finalidade do ETP, que é evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, permitindo a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação (art. 18, § 1º, caput, da Lei nº 14.133/2021), sem onerar indevidamente o processo.

A título de referência e boa prática, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022 — que regulamenta a elaboração do ETP no âmbito da Administração Pública Federal — prevê, em seu art. 9º, § 1º, que o ETP deverá conter ao menos os elementos dos incisos I, V, VI, VII e

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos. Laedson Silva de Medeiros. Jose da Silva Junior. MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS. Roberto Borges de Gouveia. Jonas Moreira da silva. e outros.
Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinatura Eletrônica: 38fc2ef45f160f6c55ed3aff7d0bb28a6a303bce5cd0823f20956eb00432b6c8

XIII do caput daquele artigo, admitindo a dispensa dos demais elementos mediante justificativa. Embora tal norma não vincule o Município, ela reforça a lógica de proporcionalidade que orienta a elaboração do ETP: quanto menor a complexidade do objeto, mais enxuto pode ser o estudo, desde que preservados os elementos essenciais.

Já o Decreto Municipal n° 20/2025, que regulamenta a Lei Federal n° 14133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal, em seu art. 16, inc. IV, faculta a elaboração do ETP nas contratações rotineiras para a aquisição de bens de natureza comum, onde a solução apontada em contratações anteriores se demonstre vantajosa à Administração Municipal, inclusive em decorrência de estudos técnicos preliminares já realizados.

Diante do exposto, considerando a natureza e classificação da necessidade o caráter rotineiro e recorrente da contratação, a existência de contratações anteriores bem-sucedidas, da existência da elaboração de ETP completo, e a solução já consolidada e demonstrada como vantajosa à Administração, justifica-se a elaboração do Estudo Técnico Preliminar em sua forma simplificada, contendo ao menos os elementos mínimos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do § 2º do mesmo artigo.

2. Descrição da necessidade da contratação

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN desenvolve de forma contínua atividades administrativas, técnicas e operacionais, educacionais, culturais e sociais que são essenciais à prestação dos serviços públicos. Para assegurar a continuidade dessas atividades e o adequado funcionamento da estrutura administrativa, é indispensável o fornecimento regular de materiais de expediente, os quais constituem insumos básicos para a execução das rotinas de trabalho. Apesar dos avanços na implantação de processos eletrônicos, diversas atividades ainda demandam a utilização de materiais físicos, em razão de exigências legais, protocolares e operacionais.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente o desempenho das atividades administrativas, podendo ocasionar atrasos na tramitação de processos, descontinuidade dos serviços, prejuízos à organização documental, dificuldades na execução

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos. Laedson Silva de Medeiros. Jose da Silva Junior. MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS. Roberto Borges de Gouveia. Jonas Moreira da silva. e outros.
Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinatura Eletrônica: 38fc2ef45f160f6c55ed3aff7d0bb28a6a303bce5cd0823f20956eb00432b6c8

das rotinas de trabalho e redução da eficiência das unidades administrativas. Como consequência, há impacto negativo na prestação dos serviços públicos e no atendimento às demandas da população.

Cumpre destacar que parte dos materiais solicitados, embora classificada como material de expediente administrativo, destina-se ao atendimento das atividades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que demandam itens de uso escolar, artístico e recreativo para desenvolvimento de suas atribuições institucionais. Essa diversidade de finalidades reflete a pluralidade de demandas das diversas secretarias municipais, todas essenciais à prestação dos serviços público

Além de atender às necessidades operacionais das secretarias e órgãos municipais, os materiais de expediente desempenham papel fundamental na organização, no controle, no arquivamento e na preservação da documentação administrativa, contribuindo para a transparência dos atos administrativos, a rastreabilidade das informações, a segurança documental e o cumprimento das exigências legais aplicáveis à gestão pública.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade da aquisição de materiais de expediente para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, assegurando a continuidade das atividades administrativas e o adequado suporte às ações desenvolvidas por todas as unidades administrativas, em conformidade com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade, da transparência e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Estimativa de quantidade

Os quantitativos e descrições dos produtos foram realizadas por cada Secretaria responsável, diante de seus planejamentos e demandas, conforme as Solicitações de Despesas: n° 94 - Administração; n° 351 – Saúde; n° 175 – Assistência; n° 105 – Infraestrutura; n° 50 – Cultura; n° 64 – Esporte e Lazer; n° 40 – Meio Ambiente; n° 159 – Agricultura; n° 424 - Educação, apensas ao Processo Eletrônico, sendo consolidado e unificado na tabela abaixo.

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos. Laedson Silva de Medeiros. Jose da Silva Junior. MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS. Roberto Borges de Gouveia. Jonas Moreira da silva. e outros.
Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinatura Eletrônica: 38fc2ef45f160f6c55ed3aff7d0bb28a6a303bce5cd0823f20956eb00432b6c8

Destaca-se que a menção a qualquer marca ou modelo na descrição de algum item serve apenas para referência, conforme art. 41, inc. I, alínea "d", não possuindo caráter vinculativo.

nº	Descrição	U.M	Quantidade
1	BLOCO RECADO TIPO POST-IT, material papel, cores variadas 38 x 50mm, tipo removível, características adicionais autoadesiva.	UND	770
2	BLOCO RECADO TIPO POST-IT, material papel, cores variadas 76 x 76mm, tipo removível, características adicionais autoadesiva.	UNIDADE	820
3	CAIXA PARA ARQUIVO, material plástico corrugado, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com as partes do lacre e fechamento das caixas demarcados. Dimensões aproximadamente 25 x 36,5 x 13,5 cm, para arquivamento de documentos.	UND	640
4	CANETA ESFEROGRAFICA, corpo em poliestireno transparente, formato do corpo sextavado e redondo, ponta em latão com banho em níquel, com esfera de tungstênio, espessura de 0,7mm (fina), nas cores azul, preto e vermelho. caixa com 50 unidades.	CAIXA	303
5	CANETA HIDROGRÁFICA COLOR, 12 cores hidrocor de corpo robusto e ponta grossa/ traço colorido e durável de alta qualidade/ tinta à base de água com ótimo rendimento. caixa com 12 unidades.	CAIXA	1428
6	CANETA MARCA TEXTO, corpo em polipropileno opaco, ponta 3 a 5 mm, chanfrada, com tinta nas cores variadas, fluorescente, à base de água, sem pvc, atóxica, aplicável em diversos tipos de papeis. caixa com 12 unidades.	CAIXA	172
7	CLIPE DE PAPELARIA, de aço, formato paralelo, niquelado, número 2/0, caixa com no mínimo 100g.	CAIXA	190
8	CLIPE DE PAPELARIA, DE AÇO, formato paralelo, niquelado. caixa com no mínimo 50 unidades. número 3/0, 4/0, 6/0 e 8/0.	CAIXA	1020
9	COLA COR BRANCA, lavável, não toxico composição básica de acetato de polivinila, de uso escolar. frasco com 90g.	FRASCO	1515
10	COLA DE PAPELARIA BASTÃO, para uso diversos, a base de éter de poliglucosideo, atóxica, acondicionada em tubo bastão, cor branca, peso 40g	UND	190
11	ENVELOPE DE PAPELARIA A4, em offset, pesando mínimo de 75g, tipo saco kraft, medindo (240x340mm) (larg x alt), cores variadas, caixa contendo 250 unidades.	CAIXA	46
12	FITA ADESIVA, material polipropileno transparente, tipo mono-face, medindo 45mmx 40 mts. com alta adesão a qualquer superfície limpa.	UND	480
13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal, tamanho 23/8, 24/8, 23/10, 24/10 e 23/13. Caixa com 5000 unidades.	CAIXA	100
14	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/6, 23/10, 23/8 e 26/8. caixa com 5000 unidades.	CAIXA	103
15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 24/6 e 26/6. caixa com 5000 unidades	CAIXA	165
16	MOLHA-DEDO, umidificador, pasta 12 gramas, creme antibacteriano, não-tóxico, fórmula antisséptica e antialérgica. Embalagem de 12g.	UND	166
17	PAPEL CARTOLINA COLOR SET SIMPLES, gramatura de 200g/m2, pacote com 20 folhas, medindo (48x66cm), cores variadas.	PACOTE	160
18	PAPEL CARTOLINA DUPLA-FACE COLOR SET, medindo (48 x 66) cm, 110 gr., cores variadas. Pacote com 20 unidades.	PACOTE	160

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos. Laedson Silva de Medeiros. Jose da Silva Junior. MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS. Roberto Borges de Gouveia. Jonas Moreira da silva. e outros.

Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinatura Eletrônica: 38fc2ef45f160f6c55ed3aff7d0bb28a6a303bce5cd0823f20956eb00432b6c8

19	PAPEL SULFITE - gramatura de 40g/m2, medindo no tamanho a4 (210 x 297), cor branca. pacote com mínimo de 50 folhas.	PACOTE	1005
20	PAPEL SULFITE - GRAMATURA de 60g/m2, medindo no tamanho a4 (210 x 297), cor branca. pacote com mínimo de 50 folhas.	PACOTE	1005
21	PASTA CLASSIFICADORA, matéria-prima: papelão; revestimento: plastificado; gramatura: 280 gramas; medida: 235 x 335 mm; lombo: 10 mm; prendedor: com prendedor; tipo prendedor: grampo trilho; visor: sem visor. Cores variadas.	UND	300
22	PASTA PARA ARQUIVO, material: cartão marmorizado, altura: 360 mm, características adicionais 1: visor plástico transparente, cor: parda, tipo: suspensa, largura: 240 mm, prendedor interno: grampo plástico resistente.	UND	330
23	PASTA, com aba e elástico (plástico), de polipropileno (pp), espessura de 0,45 mm, no tamanho ofício, medindo 345 x 250 mm (c x l x a), com ilhoses e elástico, transparente (cristal). Cores: azul, fumê, vermelho e cinza e, transparente (cristal).	UND	1870
24	PORTA-LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE, material: polipropileno reciclado, cor: fumê, tipo: conjugado, características adicionais: tipo escaninho triplo, laterais e fundo fechados.	UND	63
25	TESOURA MULTIUSO, de aço inox, medindo 25 cm, cabo de polipropileno atóxico, para picotar, com dois dedos e rebite, lâmina em aço inox, sem ponta, garantia contra defeito de fabricação.	UND	99
26	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, gramatura 75g/m2, formato a4, medindo (210x297), na cor branca. caixa com 10 resmas (resmas no mínimo 500 folhas)	CAIXA	1354
27	PASTA AZ, feito em papel cartão 2mm com forro em papel monolúcido, é perfeita para classificar, proteger, armazenar, transportar, arquivar e manter em ordem seus documentos. papel A4.	UND	2305
28	ALMOFADA PARA CARIMBO, de feltro, estojo termoplástico, com entitamento, tinta na cor azul, tamanho nr. 3	UND	17
29	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, com base de plástico super reforçado, feltro super macio e resistente, dimensões mínimas 15x6 cm, com base de feltro.	UND	112
30	BALÃO TIPO BEXIGA, em látex nº 07 com certificado de segurança do INMETRO cores variadas pct c/ 50 und	PACOTE	380
31	BANDEJA EXPEDIENTE, material acrílico, cor fumê, comprimento 370 mm, largura 270 mm, altura 30 mm, tipo duplex	UND	47
32	ENVELOPE PARA CONVITE, material, papel kraft, gramatura, 63g, altura: 110 mm, cor: branca, largura: 220 mm, caixa contendo 100 unidades.	CAIXA	11
33	ESTILETE TIPO ESTREITO, espessura: 9 mm, material corpo: polipropileno, características adicionais: lâmina de aço carbono. com 12 unidades	CAIXA	57
34	EXTRATOR DE GRAMPOS, em aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximadamente a 145 x 17 mm.	UND	63
35	FITA ADESIVA (DUREX), material polipropileno transparente, tipo mono-face, medindo 12mm x 40mts. com alta adesão a qualquer superfície limpa.	UND	190
36	FITA ADESIVA, tipo crepe, com alto poder de adesão, marrom, fabricada em papel e adesivo à base de resina e borracha, tipo mono-face, medindo 25mm X 50mts.	UND	360
37	FITA ADESIVA, tipo crepe, com alto poder de adesão, marrom, fabricada em papel e adesivo à base de resina e borracha, tipo mono-face, medindo 45mm X 50mts.	UND	360
38	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, de utilização em tapeçaria, estofaria e em outros ramos profissionais. Estrutura em chapa de aço, com sistema de regulagem de pressão, compatível com grampos 4 a 8 mm.	UND	13
39	LIVRO ATAS, com 100 páginas numeradas tipograficamente, sem margem, acabamento em capa dura preta.	UND	222

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos. Laedson Silva de Medeiros. Jose da Silva Junior. MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS. Roberto Borges de Gouveia. Jonas Moreira da silva. e outros.
Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinatura Eletrônica: 38fc2ef45f160f6c55ed3aff7d0bb28a6a303bce5cd0823f20956eb00432b6c8

40	PERFURADOR DE PAPEL, em aço, com capacidade de 20 folhas de 75 g/m², com 2 vazadores, tratamento superficial pintado, híbrida, com duas indicações para centralização do papel.	UND	30
41	PINCEL ATÔMICO 850, ponta 4mm, para uso em papel, cartolina e papelão. caixa com 12 unidades. Nas cores azul, preta e vermelha.	CAIXA	152
42	PRANCHETA PORTATIL, de acrílico liso, tamanho (235x340) mm, ofício, espessura 3mm, com prendedor de pressão metálico, na cor cristal.	UND	145
43	PRENDEDOR DE PAPEL, metálico tipo grampomol; 25mm, aproximadamente, corpo de metal com pintura epóxi (preto) e presilha em aço, caixa c/ 12 und.	CAIXA	21
44	PRENDEDOR DE PAPEL, metálico tipo grampomol; 51mm, aproximadamente, corpo de metal com pintura epóxi (preto) e presilha em aço, caixa c/ 12 und.	CAIXA	21
45	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO, tipo reta, em poliestireno, medindo 30 cm, com 3 mm de espessura, escala milimétrica, na cor cristal, e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-15236.	UND	1377
46	GRAMPEADOR, dimensões 15,5 cm largura 5 cm altura, estrutura em chapa de aço, capacidade para grampear até 25 Folhas de 75g/m², compatível com grampos 24/6 e 26/6.	UND	83
47	ADESIVO / COLA, para eps (isopor), e.v.a e outros materiais, atóxica, a base de pva, frasco com 90g.	FRASCO	157
48	APONTADOR DE METAL PARA LÁPIS, formato retangular anatômico com lâmina de aço inox, medindo 10x14x24mm.	UND	1620
49	ATILHOS DE BORRACHA, produzido através do látex, ideais para organizar, agrupar ou separar diversos materiais. elástico super amarelo nº 18 com pacote com 1.200 unidades	PACOTE	70
50	BARBANTE CRU - fio ecológico 85% algodão e 15% outras fibras, em embalagem com tamanho econômico de 600g, fio 4/8.	UND	40
51	BORRACHA APAGADORA, material: borracha, altura: 6 mm, comprimento: 30 mm, cor: branca, largura: 20 mm, características adicionais: macia sem manchar ou danificar o papel, caixa com no mínimo 40 unidades.	CAIXA	110
52	BORRACHA APAGADORA, MATERIAL: borracha, aplicação: para lápis, cor: branca, tipo: macia, características adicionais: tipo ponteira.	CAIXA	30
53	BORRACHA BICOLOR AZUL E VERMELHA, não toxica, própria para tinta de caneta e lápis, dimensões variáveis: 40 mm comprimento, 16 mm largura, 6,0 mm espessura, não toxica, caixa com no mínimo 40 unidades.	UND	120
54	CADERNO CAPA DURA, 48 folhas com espiral, pequeno.	UND	250
55	CADERNO CAPA DURA, 96 folhas com espiral, tamanho grande dimensões 200 mm x 275 mm.	UND	1260
56	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA, com espiral e sem pauta. contém 96 folhas. Tamanho grande.	UND	750
57	CADERNO UNIVERSITÁRIO, capa dura, tamanho 200mm x 275mm, tipo 10 matérias com 200 folhas pautadas e margeadas, encadernação com espiral.	UND	1310
58	CALCULADORA ELETRÔNICA Calculadora eletrônica de mesa, dígitos grandes, 12 dígitos, visor de cristal líquido, alimentação solar ou bateria, funções: porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, correção total e parcial, desligamento automático ou tecla off	UND	60
59	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD, PERMANENTE; traço de 1,0 mm; cor preta/ caixa com 12 unidades.	CAIXA	71
60	CARTOLINA GUACHE, tamanho de 48x 66 cm. Pacote de 20 unidades.	PACOTE	237
61	CHAPA DE ISOPOR 1,00 mts., espess. 10 mm, larg. 0,70 cm.	UND	35

Assinatura Eletrônica: 38fc2ef45f160f6c55ed3aff7d0bb28a6a303bce5cd0823f20956eb00432b6c8

Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos. Laedson Silva de Medeiros. Jose da Silva Junior. MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS. Roberto Borges de Gouveia. Jonas Moreira da silva. e outros.

62	CHAPA DE ISOPOR 1,00 mts., espess. 25 mm, larg. 0,70 cm	UND	35
63	CHAPA DE ISOPOR 1,00 mts., espess. 40 mm, larg. 0,50 cm	UND	35
64	COLA COR BRANCA, lavável, não toxico composição básica de acetato de polivinila, de uso escolar. Frasco com 1kg.	FRASCO	125
65	COLA DE SILICONE, aplicação quente através de pistola, para colar material em pvc, plástico. bastão com diâmetro de 11,2 x 300mm. pacote com no mínimo 04 unidades.	PACOTE	140
66	COLA DE SILICONE, aplicação quente através de pistola, para colar materiais em pvc, plástico. bastão com diâmetro de 7,4 x 100mm. pacote com no mínimo 08 unidades.	PACOTE	135
67	COLA GLITTER, lavável, atóxica, cores variadas, caixa com mínimo 6 frascos.	CAIXA	140
68	COLA, para aplicação em tecidos com alto poder de adesividade, características adicionais: para fixação de glitters ou purpurina. frasco com 90g.	FRASCO	118
69	CORRETIVO DE PAPELARIA, líquido, atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita, a base de água. frasco com no mínimo 18ml. caixa com no mínimo 10 unidades.	CAIXA	50
70	ESTILETE TIPO LARGO, espessura: 18 mm, material corpo: polipropileno, características adicionais: lâmina de aço carbono, para aplicação em escritório. caixa com 12 unidades	CAIXA	65
71	FITA ADESIVA MATERIAL, tipo: gomada polipropileno, aplicação: empacotamento, 48mm X 50mts. cor marrom.	UND	450
72	GIZ DE CERA, composto de cera tipo parafina, cores variadas. caixa no mínimo 12.	CAIXA	1190
73	GRAMPEADOR, dimensões 22,7 x 5 x 9,4cm, estrutura em chapa de aço, capacidade para grampear até 60 de Folhas de 75g/m², compatível com grampos 23/6, 23/10, 23/8 e 26/8	UND	40
74	GRAMPEADOR, dimensões 7 x 29 x 9 cm; 840 g, estrutura em chapa de aço, capacidade para grampear até 100 folhas, Ajuste de profundidade de 7mm até 65mm, compatível com grampos 23/6, 23/8, 24/8, 23/10, 24/10 e 23/13.	UND	40
75	GRAMPO PARA ENCADERNAÇÃO EM METAL, caixa com 50 unidades	CAIXA	10
76	GRAMPO PARA ENCADERNAÇÃO EM PLÁSTICO, pacote com 50 unidades	PACOTE	10
77	LÁPIS DE COR, material: madeira, diâmetro carga: 3,70 mm, cor: diversas, formato: sextavado, características adicionais: lápis de cor aquarelava, medindo 19.9 x 0.8 x 20.4 cm; 250 g, caixa com 12 cores.	CAIXA	1400
78	LÁPIS PRETO, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga hb, material carga grafite. caixa com 144 unidades.	CAIXA	120
79	LAPISEIRA, plástico rígido, opaco, sextavado, 0, 7mm, ponta metal material corpo plástico, caixa com 12 unidades.	CAIXA	40
80	MARCADOR HIDROGRÁFICO, pincel para quadro branco, tinta orgânica de secagem rápida e fácil remoção, não recarregável, ponta de 4mm e escrita de 2m. cores: variadas, não recarregável. caixa. com 12 unid.	CAIXA	40
81	MASSA DE MODELAR, composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte, apresentação solido, maleável, atóxico, embalagem adequada para a conservação do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15.236, a certificação compulsória inmetro, e suas atualizações posteriores, cores variadas caixa com 06 unidades.	CAIXA	1600
82	PALITOS, material: madeira, aplicação: tipo picolé, comprimento: 10 cm, tipo: pontas redondas, características adicionais: embalagem com certificação ambiental. pacote com 100 unidades.	PACOTE	40

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos. Laedson Silva de Medeiros. Jose da Silva Junior. MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS. Roberto Borges de Gouveia. Jonas Moreira da silva. e outros.

Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinatura Eletrônica: 38fc2ef45f160f6c55ed3aff7d0bb28a6a303bce5cd0823f20956eb00432b6c8

83	PAPEL CAMURÇA, material celulose vegetal, gramatura: 60 g/m2, folha mentindo 60 cm x 40 cm. cores diversas.	UND	230
84	PAPEL CARBONO MATERIAL: película poliéster, aplicação: escrita manual, comprimento: 297 mm, cor: azul, largura: 210 m. tipo filme. caixa com 100 folhas.	CAIXA	32
85	PAPEL CREPOM, cores variadas, folhas medindo 48cm x 2.00m.	UND	210
86	PAPEL EMBORRACHADO, material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 1,5 mm, cores variadas.	Folha	335
87	PAPEL EMBORRACHADO, material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, cores variadas.	Folha	335
88	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: borracha eva, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado, cores variadas.	PACOTE	225
89	PAPEL LAMINADO, comprimento: folhas medindo 59cm x 49 cm. Cores variadas.	UND	240
90	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, gramatura 75g/m2, formato a4, medindo (210x297), coloridos. pacote com 100 folhas.	PACOTE	30
91	PERFURADOR DE PAPEL: em aço, com capacidade de 60 folhas de 75 g/m², com 2 vazadores, tratamento superficial pintado, híbrida, com duas indicações para centralização do papel.	UND	25
92	PILHAS "AA" TPO ALCALINAS, composição dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite, óxido de zinco voltagem de 1,5V (AA), cartela c/ 04 und. não recarregável.	CARTELA	200
93	PILHAS "AAA" TIPO ALCALINAS, composição dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite, óxido de zinco voltagem de 1,5V (AAA), cartela c/ 04 und. não recarregável.	CARTELA	240
94	PILHAS "C" TPO ALCALINAS, composição dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite, óxido de zinco voltagem de 1,5V, cartela c/ 04 und. não recarregável.	CARTELA	50
95	PISTOLA APLICADORA, pistola para cola quente profissional: tamanho grande, compatível com refil fino, bivolt, tensão 220 v, potência 220 w. ideal para colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. aplicação em artesanatos, fixação de canaletas, molduras e enfeites decorativo	UND	60
96	PISTOLA APLICADORA, pistola para cola quente profissional: tamanho grande, compatível com refil grosso, bivolt, tensão 220 v, potência 220 w. ideal para colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. aplicação em artesanatos, fixação de canaletas, molduras e enfeites decorativo	UND	63
97	PRENDEDOR DE PAPEL, metálico tipo grampomol; 42mm, aproximadamente, corpo de metal com pintura epóxi (preto) e presilha em aço, caixa c/ 12 und.	CAIXA	20
98	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO, tipo reta, em poliestireno, medindo 40 cm, com 3 mm de espessura, escala milimétrica, na cor cristal, e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-15236.	UND	115
99	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO, tipo reta, em poliestireno, medindo 50 cm, com 3 mm de espessura, escala milimétrica, na cor cristal, e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-15236.	UND	27
100	TECIDO EM CHITÃO, estampado 100% algodão, estampas variadas.	METRO	270
101	TECIDO TNT - gramatura 40 g/m², 1,40m larg. x 10m comp. cores variadas.	METRO	810
102	TESOURA DE PICOTAR, cortar com acabamento zig-zag, cabo emborrachado anatômico, medindo 23 cm. lâmina em aço inox, sem ponta, garantia contra defeito de fabricação, e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236.	UND	18
103	TESOURA ESCOLAR, de aço inox, medindo 13 cm, cabo de polipropileno atóxico, para picotar, com dois dedos e rebite, lâmina em aço inox, sem ponta, garantia contra	UND	1400

Assinatura Eletrônica: 38fc2ef45f160f6c55ed3aff7d0bb28a6a303bce5cd0823f20956eb00432b6c8

Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos. Laedson Silva de Medeiros. Jose da Silva Junior. MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS. Roberto Borges de Gouveia. Jonas Moreira da silva. e outros.

	defeito de fabricação, e suas condições deverão estar de acordo com à norma NBR-15236.		
104	TESOURA ESCOLAR, de aço inox, medindo 21 cm, cabo de polipropileno atóxico, para picotar, com dois dedos e rebite, lâmina em aço inox, sem ponta, garantia contra defeito de fabricação, e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-15236.	UND	130
105	TINTA GUACHE, APLICAÇÃO: pintura a pincel em papel/cartão e cartolina, corres: variadas composições: resina vinícola/água/pigmento/cargas e conservante, caixa com 06 potes, de 15 ml cada.	CAIXA	900
106	TINTA PARA TECIDO composta de tinta à base de resina acrílica, água, pigmentos, conservante, solúvel em água, pronta para uso, resistente a lavagem, fixação a frio, utilizada somente em tecido de fibras naturais de algodão, aplicada com pincel ou esponja não indicada para tecidos sintéticos ou engomados, acondicionado em frasco plástico, na cor amarelo cadmio Caixa contendo 12 de 37ml cada	CAIXA	112
107	APAGADOR QUADRO NEGRO, com base de plástico e feltro, altura: 45 mm, comprimento: 150 mm, largura: 45 m	UND	20
108	FITA ADESIVA COLORIDA, adesivo em acrílico à base de água, com aplicações para identificações e marcações de trabalhos escolares ou documentos. medindo 12mm x 10mts. pacote com 06 unidades.	PACOTE	50
109	PAPEL KRAFT, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g/m2, comprimento: folhas medindo 66cm x 96 cm, cor: natural/pardo.	UND	300
110	TINTA PARA CARIMBO, aspecto físico: líquido, componentes: pigmentos, água, aplicação: automático e almofada, cores: azul e preta. Caixa contendo 12 frascos de 40 ml cada.	CAIXA	5

4. Parcelar x não parcelar a contratação

À luz da Lei nº 14.133/2021, especialmente do art. 40, o parcelamento do objeto deve ser compreendido como medida compatível com a busca da proposta mais vantajosa e com o atendimento ao interesse público, desde que tecnicamente viável e economicamente justificável. No caso em análise, a divisão do objeto em itens independentes se mostra adequada porque cada item possui natureza própria, podendo ser contratado de forma autônoma sem prejuízo à execução da demanda.

O parcelamento encontra amparo, em especial, nos seguintes fundamentos:

I - **viabilidade da divisão do objeto**: o objeto é composto por itens distintos, com características individualizadas, o que permite sua contratação separada sem comprometer a funcionalidade, a padronização mínima ou o atendimento da necessidade administrativa;

II - **aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de**

Assinatura Eletrônica: 38fc2ef45f160f6c55ed3aff7d0bb28a6a303bce5cd0823f20956eb00432b6c8

Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos. Laedson Silva de Medeiros. Jose da Silva Junior. MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS. Roberto Borges de Gouveia. Jonas Moreira da silva. e outros.

qualidade: a divisão por itens favorece a participação de fornecedores com atuação específica em determinados produtos, inclusive no mercado local e regional, ampliando as chances de obtenção de preços mais vantajosos, sem afastar a exigência de qualidade;

III - **dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado**: a adjudicação por item amplia a competitividade ao permitir a participação de diferentes licitantes conforme sua especialidade, reduzindo a concentração da contratação em poucos fornecedores e aumentando a possibilidade de seleção das melhores condições para cada item.

Assim, o parcelamento do objeto, com adjudicação por item, revela-se medida juridicamente adequada, pois harmoniza competitividade, economicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com a lógica estabelecida pela Lei nº 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

A solução adotada consiste na contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, destinados à sede da Prefeitura e às Secretarias Municipais.

O setor de compras averiguará as condições e possibilidade de regionalização ou da exclusividade para ME/EPP, conforme a Lei Municipal n° 986/2023.

A entrega ocorrerá de forma fracionada, de acordo com a necessidade de cada órgão municipal e da disponibilidade de recursos.

No caso concreto, trata-se de itens enquadrados como material de consumo e outros como material permanente. Por sua natureza, esses materiais também se inserem na categoria de bens comuns, uma vez que podem ser objetivamente definidos no mercado, com especificações usuais e comparáveis, permitindo a formulação de propostas por diferentes fornecedores em condições de isonomia. Essa característica reforça a possibilidade de contratação por meio de procedimento padronizado, com julgamento baseado em critérios objetivos, especialmente preço e atendimento às especificações técnicas previamente estabelecidas.

Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos. Laedson Silva de Medeiros. Jose da Silva Junior. MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS. Roberto Borges de Gouveia. Jonas Moreira da silva. e outros.

Assinatura Eletrônica: 38fc2ef45f160f6c55ed3aff7d0bb28a6a303bce5cd0823f20956eb00432b6c8

Realizou-se consulta no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), em busca de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos. Viu-se que ocorreram na forma de Contratação Direta (Dispensa) ou por Processo Licitatório (Pregão). Ressalta-se que as licitações deverão ser realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo e juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

No que se refere à **necessidade de manutenção e assistência técnica**, cumpre destacar que, em regra, os materiais não demandam manutenção continuada nem suporte técnico especializado. Ainda assim, a solução contratual deve contemplar, quando necessário, o atendimento às normas técnicas, condições de substituição, reposição, conferência de qualidade, adequação de embalagens, integridade dos produtos e atendimento a eventuais inconformidades, de modo a assegurar a plena utilidade e a satisfação do interesse público. Assim, a ausência de assistência técnica tradicional não afasta a necessidade de responsabilidade do fornecedor quanto à conformidade, regularidade e substituição de itens eventualmente entregues em desacordo.

Quanto ao **Sistema de Registro de Preços – SRP**, sua adoção se mostra compatível com a demanda da Administração, especialmente à luz do Decreto Federal nº 11.462/2023 e do Decreto Municipal n° 07/2023, pois o objeto apresenta características que recomendam contratação flexível e com fornecimentos ao longo do tempo. No caso concreto, o SRP se justifica pelos seguintes fundamentos:

> I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes: os materiais são utilizados continuamente pelas unidades municipais, com reposição periódica conforme o consumo das secretarias, o que torna o SRP adequado para atender demandas recorrentes sem a necessidade de novas licitações a cada necessidade imediata;
>
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas: a demanda por esses materiais não ocorre, em regra, de forma integral e única, mas

Assinatura Eletrônica: 38fc2ef45f160f6c55ed3aff7d0bb28a6a303bce5cd0823f20956eb00432b6c8

Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos. Laedson Silva de Medeiros. Jose da Silva Junior. MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS. Roberto Borges de Gouveia. Jonas Moreira da silva. e outros.

sim de maneira gradual, conforme o uso cotidiano. O SRP permite aquisições parceladas, evitando estocagem excessiva, reduzindo riscos de perda por armazenamento inadequado e favorecendo o planejamento da Administração;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão: a solução é especialmente útil quando diversos setores da Prefeitura e suas secretarias compartilham a mesma necessidade de consumo, possibilitando organização centralizada das contratações, padronização dos itens e ganho de escala, com potencial melhoria das condições de preço e logística.

Assim, o SRP se mostra instrumento compatível com a natureza da demanda, pois concilia economicidade, flexibilidade operacional e eficiência administrativa, além de permitir o atendimento simultâneo e ordenado das necessidades dos diversos órgãos e unidades administrativas.

Por fim, quanto ao **ciclo de vida do objeto**, ele deve ser considerado desde a fase de planejamento até o consumo final dos itens. No presente caso, o ciclo de vida compreende: a definição da necessidade administrativa, a seleção do fornecedor, a aquisição, o recebimento, a conferência de qualidade, o armazenamento temporário, a distribuição às unidades demandantes, o uso final e o descarte após a utilização, com a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e embalagens, observadas as normas ambientais aplicáveis.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao assegurar disponibilidade permanente de materiais indispensáveis ao funcionamento das secretarias, com observância dos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e planejamento.

6. Estimativa do valor da contratação.

Estima-se o valor em torno de R$ 1.000.000,00, baseado no Orçamento Estimativo n° 56511/00028, realizado pelo Setor de Compras do município e que está apenso ao processo eletrônico. Nele constam as fontes e amostras utilizadas para embasar os valores unitários e totais, a metodologia e os parâmetros utilizados para consolidação do valor.

Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos. Laedson Silva de Medeiros. Jose da Silva Junior. MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS. Roberto Borges de Gouveia. Jonas Moreira da silva. e outros.

Assinatura Eletrônica: 38fc2ef45f160f6c55ed3aff7d0bb28a6a303bce5cd0823f20956eb00432b6c8

7. Requisitos da contratação

a. Requisitos técnicos do objeto

- Os materiais de expediente deverão ser especificados no Termo de Referência de forma clara, objetiva e padronizada, com indicação de tipo, modelo, dimensões, capacidade, composição e demais características técnicas, sempre que possível com referência a padrões usuais de mercado.

Motivação: a especificação precisa evita o recebimento de produtos inadequados à finalidade, garante a padronização do consumo entre as unidades e assegura o julgamento objetivo das propostas, em observância ao princípio da vinculação ao edital (art. 5º da Lei 14.133/2021). Especificações vagas ou abertas comprometem a comparabilidade das propostas e abrem margem para o recebimento de produtos de qualidade inferior.

b. Requisitos relacionados à execução contratual

- O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as solicitações das unidades administrativas, com prazo de entrega estabelecido no edital e contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Motivação: a entrega parcelada adequa o fornecimento à demanda real de consumo, evita o acúmulo de estoque e reduz custos de armazenagem e de perdas por vencimento, em observância ao princípio da economicidade.

- A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como designar preposto aceito pela Administração para atender às solicitações e solucionar as pendências.

Motivação: a manutenção das condições de habilitação ao longo da execução reduz o risco de contratação de empresa que perdeu a regularidade fiscal, trabalhista ou jurídica, e a existência de preposto garante canal de comunicação eficiente entre as partes, conforme o art. 118 da Lei 14.133/2021.

- Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, em horário de funcionamento do órgão, com conferência de quantidade, especificação e validade no ato do recebimento.

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos. Laedson Silva de Medeiros. Jose da Silva Junior. MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS. Roberto Borges de Gouveia. Jonas Moreira da silva. e outros.
Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinatura Eletrônica: 38fc2ef45f160f6c55ed3aff7d0bb28a6a303bce5cd0823f20956eb00432b6c8

Motivação: a definição de local, prazo e forma de entrega confere previsibilidade à execução e permite o controle efetivo pela fiscalização, evitando atrasos e recebimento de itens em desacordo com o edital.

c. Requisitos de qualidade e desempenho

- Os materiais deverão atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis a cada produto e, quando houver, apresentar prazo de validade de, no mínimo, 75% do prazo total de validade do produto, contado a partir da data de entrega.

Motivação: a conformidade com normas técnicas assegura a qualidade e a eficácia dos produtos, e o critério de validade garante que os materiais tenham vida útil suficiente para o consumo pelas unidades, evitando desperdício, perdas e novas aquisições prematuras. Produtos fora desse padrão deverão ser recusados no recebimento.

- Os materiais deverão ser entregues em embalagens íntegras, adequadas ao transporte e armazenamento, com identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação e validade.

Motivação: a integridade e a identificação das embalagens garantem a rastreabilidade, o controle de estoque e a segurança no uso, além de facilitar a fiscalização no recebimento e a eventual troca de itens com defeito.

- A contratada deverá substituir, às suas expensas, os materiais que apresentarem vícios ou defeitos de fabricação, no prazo estipulado no edital.

Motivação: a previsão de substituição garante que a Administração receba produtos em perfeitas condições, sem ônus adicional, protegendo o interesse público e assegurando o padrão de qualidade contratado.

d. Requisitos de sustentabilidade

- Sempre que houver disponibilidade no mercado, deverá ser priorizada a aquisição de produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, produtos biodegradáveis, embalagens recicláveis ou retornáveis e produtos com menor impacto ambiental.

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos. Laedson Silva de Medeiros. Jose da Silva Junior. MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS. Roberto Borges de Gouveia. Jonas Moreira da silva. e outros.
Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinatura Eletrônica: 38fc2ef45f160f6c55ed3aff7d0bb28a6a303bce5cd0823f20956eb00432b6c8

Motivação: a adoção de critérios de sustentabilidade atende ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, que prevê a promoção do desenvolvimento nacional sustentável entre os objetivos da licitação, sem comprometer a economicidade.

- A destinação de resíduos e embalagens deverá observar a legislação ambiental aplicável, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).

Motivação: a observância da legislação ambiental evita passivos e sanções, e a destinação adequada de resíduos reforça o compromisso da Administração com a sustentabilidade.

e) Requisitos relacionados à segurança e normas reguladoras

- Os materiais de expediente deverão atender às normas de segurança do INMETRO, e às normas da ABNT pertinentes.

Motivação: a conformidade com as normas assegura que os produtos são seguros para o uso pretendido, protegendo a saúde dos servidores e dos usuários, e evita a aquisição de produtos irregulares ou não registrados.

f) Condições de garantia e manutenção

- Tratando-se de fornecimento de materiais, não há exigência de manutenção ou assistência técnica continuada. Contudo, deverá ser assegurada a **garantia contra vícios e defeitos de fabricação**, com substituição dos itens defeituosos às expensas da contratada, no prazo estipulado no edital.

Motivação: a garantia contra vícios protege a Administração contra o recebimento de produtos com defeito oculto, sem onerar o erário, e é suficiente para o objeto em questão, que não demanda suporte técnico continuado.

7. Posicionamento conclusivo

Síntese

Este ETP aborda o fornecimento de materiais de expediente, destinados à sede da Prefeitura e às Secretarias Municipais. Trata-se de materiais de consumo e permanentes, que são bens comuns, com valor anual estimado em torno de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos. Laedson Silva de Medeiros. Jose da Silva Junior. MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS. Roberto Borges de Gouveia. Jonas Moreira da silva. e outros.

Assinatura Eletrônica: 38fc2ef45f160f6c55ed3aff7d0bb28a6a303bce5cd0823f20956eb00432b6c8

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da aquisição desses materiais considerando a essencialidade para a continuidade das atividades administrativas e para o adequado funcionamento dos diversos setores da Administração Municipal.

A solução apresentada mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, uma vez que possibilita o abastecimento regular das unidades administrativas, assegura melhores condições para execução das rotinas de trabalho e promove a utilização eficiente dos recursos públicos.

Assim, recomenda-se o **prosseguimento do processo**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Florânia/RN, 03 de setembro de 2026.

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar:

Wésgley Bênner de Azevedo Santos - Agente de Contratação

Subscreve o Estudo Técnico Preliminar

Laedson Silva de Medeiros - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

José da Silva Júnior - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Maria da Guia de Medeiros Santos - Secretária Municipal de Educação

Roberto Borges de Gouveia - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Jonas Moreira da Silva - Secretário Municipal de Agricultura

Helder Lima Freire - Secretário Municipal de Cultura

Santina de Fátima Danielle Toscano de Azevedo - Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Sâmara Asley de Medeiros Laurentino - Secretária Municipal de Saúde

Joelzia Teixeira de Medeiros - Secretária Municipal de Assistência Social

(Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto Municipal n° 039/2023)

Assinatura Eletrônica: 38fc2ef45f160f6c55ed3aff7d0bb28a6a303bce5cd0823f20956eb00432b6c8

Anexado por Wesgley Benner de Azevedo Santos

Assinado eletronicamente por: Wesgley Benner de Azevedo Santos. Laedson Silva de Medeiros. Jose da Silva Junior. MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS. Roberto Borges de Gouveia. Jonas Moreira da silva. e outros.

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 38fc2ef45f160f6c55ed3aff7d0bb28a6a303bce5cd0823f20956eb00432b6c8

Wesgley Benner de Azevedo Santos - CPF: 045.XXX.XXX-13 - Assinado em: 03/09/2026 12:01:33
Laedson Silva de Medeiros - CPF: 022.XXX.XXX-66 - Assinado em: 03/09/2026 12:04:28
Jose da Silva Junior - CPF: 315.XXX.XXX-34 - Assinado em: 03/09/2026 12:52:18
MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS - CPF: 054.XXX.XXX-03 - Assinado em: 03/09/2026 12:01:29
Roberto Borges de Gouveia - CPF: 368.XXX.XXX-00 - Assinado em: 03/09/2026 12:02:21
Jonas Moreira da silva - CPF: 489.XXX.XXX-20 - Assinado em: 03/09/2026 12:51:49
Helder Lima Freire - CPF: 878.XXX.XXX-20 - Assinado em: 03/09/2026 12:53:10
Santina de Fátima Danielle Toscano de Azevedo - CPF: 077.XXX.XXX-74 - Assinado em: 03/09/2026 12:54:30
Sâmara Asley de Medeiros Laurentino - CPF: 079.XXX.XXX-31 - Assinado em: 03/09/2026 12:04:56
Joelzia Teixeira de Medeiros - CPF: 046.XXX.XXX-21 - Assinado em: 03/09/2026 12:13:31

A autenticidade pode ser verificada em: https://pmflorania.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento, usando o Código de Identificação: A26903123465 e Código Autenticação: 7ede62c0